



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

RESULTADO DOS RECURSOS DAS BANCAS DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA – SISU E VESTIBULAR UFMS 2019 OU NA 1ª CHAMADA - APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução nº 7, de 29 de janeiro de 2018 – Conselho Universitário - Coun; e nos Editais Prograd/UFMS nº 39, de 7 de fevereiro de 2019; nº 40, de 7 de fevereiro de 2019; nº 47, de 11 de fevereiro de 2019; nº 55, de 14 de fevereiro de 2019; nº 60, de 15 de fevereiro de 2019; nº 61, de 15 de fevereiro de 2019; nº 63, de 19 de fevereiro de 2019; nº 70, de 22 de fevereiro de 2019; nº 72, de 22 de fevereiro de 2019; nº 73, de 22 de fevereiro de 2019; nº 79, de 26 de fevereiro de 2019, nº 86, de 1º de março de 2019; nº 89, de 6 de março de 2019; nº 90, de 6 de março de 2019; nº 93, de 7 de março de 2019; e nº 98, de 11 de março de 2019, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS DAS BANCAS de veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 5ª chamada do Sisu e Vestibular UFMS 2019 ou na 1ª chamada do processo seletivo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes 2019 para ingresso nos primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2019, conforme disposto abaixo.

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente aos recursos das bancas de veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 5ª Chamada do SISU, Vestibular e Aproveitamento de vagas remanescentes/2019 que compareceram em 8 e 11 de março de 2019, nos locais estipulados, conforme publicado nos Editais Prograd/UFMS nº 89, de 6 de março de 2019; nº 90, de 6 de março de 2019; e nº 93, de 7 de março de 2019.

1.2. O resultado dos candidatos que interpuseram recurso perante o Edital Prograd/UFMS nº 98, de 11 de março de 2019, encontra-se relacionado no Anexo único deste Edital.

1.3. Os candidatos que foram DEFERIDOS devem realizar sua matrícula até às 16h30min de 14 de março de 2019 na Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi convocado.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a verificação da veracidade da autodeclaração INDEFERIDO ou não tenha comparecido na banca de avaliação, conforme publicado no item 3.7 dos Editais Prograd/UFMS nº 89/2019; nº 90/2019; e do item 3.6 do Edital Prograd/UFMS nº 93/2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS QUE INTERPUSERAM RECURSO

NOME DO CANDIDATO	CURSO	NOME DO CURSO	UNIDADE	QUOTA	PROCESSO	RESULTADO
CASSANDRA PAIVA DE ASSIS RAMOS	2801	ENFERMAGEM - BACHARELADO	INISA	L3	SISU - 5	DEFERIDO
DAIANA ARAÚJO FLORES	439	HISTÓRIA - LICENCIATURA	CPAQ	L6	VAGAS REMANESCENTES	DEFERIDO
HENZO LUIZ BATISTA CANABARRO	1002	MEDICINA - BACHARELADO	FAMED	L3	SISU - 5	INDEFERIDO
HOSANA FELIX DO NASCIMENTO	3108	EDUCAÇÃO DO CAMPO – LICENCIATURA – HABILITAÇÃO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS	FAED	L2	VAGAS REMANESCENTES	INDEFERIDO
KELLY MORAES CRISTALDO	1801	MATEMÁTICA – LICENCIATURA	CPPP	L6	VAGAS REMANESCENTES	INDEFERIDO
ROGERIO APARECIDO COSTA FERREIRA	2301	QUÍMICA - LICENCIATURA	INQUI	L2	VAGAS REMANESCENTES	DEFERIDO